

Solicitação de Registro de Termo Aditivo de Convenção Coletiva

Número da Solicitação de Registro: **MR010568/2024**

Solicitação finalizada. O Instrumento Coletivo já se encontra registrado.

Resumo

Número de Processo do Instrumento Principal: 10264.202844/2023-41

Representantes dos Empregadores

CNPJ: 92.966.316/0001-50 **Razão Social:** SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE PORTO ALEGRE

Endereço para contato

CEP: **90020008**

Logradouro: **Rua dos Andradas - de 1200 a 1400 - lado par**

Bairro: **Centro**

Complemento: **2210** Número: **1234**

UF/Município: **RS / Porto Alegre**

E-mail: convencao@sindilojaspoa.com.br

Telefone 1: **0XX51-30258300** Ramal 1:

Telefone 2: **0XX51-30258300** Ramal 2:

Assembléia(s)

UF: **RS** Município: **Porto Alegre**

Data: **03/08/2022**

Representante(s) Legal(is)

Nome: **LUCIA LADISLAVA WITCZAK**

Função: **Procurador**

Representantes dos Trabalhadores

CNPJ: 07.592.655/0001-45 **Razão Social:** SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE ALVORADA

Endereço para contato

CEP: **94810570**

Logradouro: **Rua Romênia**

Bairro: **Passo do Feijó**

Complemento: **casa** Número: **40**

UF/Município: **RS / Alvorada**

E-mail: sindecalvorada@hotmail.com

Telefone 1: **0XX51-3442-6719** Ramal 1:

Telefone 2: **0XX51-9678-6448** Ramal 2:

Assembléia(s)

UF: **RS** Município: **Alvorada**

Data: **14/09/2023**

Representante(s) Legal(is)

Nome: **CARMEN LUCIA REIS PINTO**

Função: **Procurador**

Vigência e Data-Base

Vigência: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Data-Base: **01/11**

Categoria(s) abrangida(s) pelo Termo Aditivo de Convenção Coletiva

Descrição: **empregados no comércio**

Abrangência Territorial do Termo Aditivo de Convenção Coletiva

Alvorada/RS

Cláusulas

1ª Cláusula Título da Cláusula: **VIGÊNCIA E DATA-BASE**

Descrição da Cláusula: As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e a data-base da categoria em 01º de novembro.

2ª Cláusula Título da Cláusula: **ABRANGÊNCIA**

Descrição da Cláusula: O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **empregados no comércio**, com abrangência territorial em **Alvorada/RS**.

3^a Cláusula Título da Cláusula: DA INDENIZAÇÃO PELO TRABALHO AOS DOMINGOS

Grupo: **Jornada de Trabalho – Duração, Distribuição, Controle, Faltas**
SubGrupo: **Outras disposições sobre jornada**
Descrição da Cláusula: Pelo presente termo aditivo, as partes acordantes retificam a cláusula 7^a, da convenção coletiva registrada sob n. RS004425/2023, passando a vigorar nos termos abaixo:

"A) Os empregados que trabalharem nos domingos receberão, ao final da jornada, sob a forma de indenização, valor equivalente a R\$ 47,55 (quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para uma jornada de 06 (seis) horas de trabalho por domingo, que em se tratando de parcela indenizatória, não integrará o salário para qualquer efeito legal.

B) Os empregados que trabalharem nos domingos receberão, ao final da jornada, sob a forma de indenização, valor equivalente a R\$ 32,96 (trinta e dois reais e noventa e seis centavos) para uma jornada de 04 (quatro) horas de trabalho por domingo, que em se tratando de parcela indenizatória, não integrará o salário para qualquer efeito legal."

4^a Cláusula Título da Cláusula: DA INDENIZAÇÃO PELO TRABALHO EM FERIADOS

Grupo: **Jornada de Trabalho – Duração, Distribuição, Controle, Faltas**
SubGrupo: **Outras disposições sobre jornada**
Descrição da Cláusula: Pelo presente termo aditivo, as partes acordantes retificam a cláusula 8^a, da convenção coletiva registrada sob n. RS004425/2023, passando a vigorar nos termos abaixo:

"A) Os empregados que trabalharem em feriados receberão, junto com a folha de pagamento do mês e sob a forma de indenização, o valor de R\$ 57,63 (cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos) para uma jornada e 8 (oito) horas por feriado trabalhado, que não integrará o salário para qualquer efeito legal.

B) Os empregados que trabalharem em feriados receberão, junto com a folha de pagamento do mês e sob a forma de indenização, o valor de R\$ 43,24 (quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) para uma jornada de 6 (seis) horas por feriado trabalhado, que não integrará o salário para qualquer efeito legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os empregados que trabalharem em feriados serão dispensados do trabalho, para fins de gozo do repouso remunerado compensatório, em data a ser fixada dentro do mês do feriado trabalhado."

Anexos

Anexo I Título do anexo:

Descrição do Anexo: **Anexo (PDF)**